



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000
e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 062/2008 de 25 de setembro de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno, especialmente no art. 8º da Resolução nº 289/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, ou seja, 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão da avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal de Formiga.

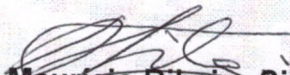
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2008.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 25 de setembro de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 25 / 09 / 08
Ass. Juliana Costa Xavier